PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.727/2014

DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO 2015/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.725/2014, que regulamenta a Lei 1.249/97 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação no Município de Coqueiral e dá outras providências;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Nomear os membros da Comissão Representativa da Sociedade para elaboração e adequação do Plano Municipal Decenal de Educação 2015/2024:
- I Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - Sara Sueli de Oliveira.
- II Representante da Superintendência Regional de Ensino:
 - Paulo Leandro de Carvalho.
- III Representantes dos Professores da Rede de Ensino, sendo:
 - a) Representante dos professores de Ensino Infantil:
 - Maria Betânia da Silva.
 - b) Representante dos professores do Ensino Fundamental/EJA:
 - Luciani Aparecida Ferreira.
 - c) Representante dos professores do Ensino Médio:
 - Alessandra Barbosa Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

- d) Representante dos professores do Ensino Técnico/Profissionalizante:
 - Clécia Aparecida Ferreira.
- e) Representante dos professores do Ensino Especial:
 - Rosiane Vita da Silva Ferreira.
- IV Representante dos Diretores/Gestores Escolares de Ensino Público:
 - Leida Rodrigues Botelho.
- V Representante dos Especialistas em Educação em qualquer nível:
 - Siomara de Faria Penaforte.
- VI Representante dos alunos da Educação Básica:
 - Patrícia Maria Pereira.
- VII Representante dos alunos do Ensino Técnico:
 - Joaquim Donizeti Pereira.
- VIII Representante dos alunos do Ensino Superior:
 - Vanessa Pereira Alves.
- IX Representante do Conselho Tutelar:
 - Kátia Barbosa Moreira.
- X Representante do Legislativo:
 - Reinaldo Alves de Sigueira.
- XI Representante das Associações Organizadas:
 - Antônio Valdir Dias.
- XII Representante dos Sindicatos:
 - José Balbino Pereira.
 - **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 13 de outubro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal